autuado por ANDRÉ MARCON em 09/09/2021 16:15:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações a Cruzada Pró Infância, pelo 91° aniversário.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, REQUEIRO, a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e congratulações a Cruzada Pró Infância, pelo 91° aniversário, comemorado no dia 12 de agosto de 2021.

Em 12 de agosto de 1930, um grupo de educadoras sanitárias Lideradas por Dª Maria Antonietta de Castro, convidam Dª Pérola Byington a fundar a Cruzada Pró-Infância, na residência da mesma localizada na Av. Paulista, onde permaneceu até 1931, ocasião que foi transferida para sua 1ª sede na rua Madalena, instalada atualmente na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 683.

Pérola Byington, filha de um casal de imigrantes dos Estados Unidos, realizou diversas ações em favor da filantropia no Brasil.

Promoveu campanhas para angariar fundos para instituições de proteção à infância e fez parte da direção de uma das seções da Cruz Vermelha.

Maria Antonietta de Castro era reconhecida por sua atuação como professora, escritora e educadora sanitária.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria RDS 1234/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=320104.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Foi presidente da Associação das Educadoras Sanitárias e atuou em cargos de chefia no serviço sanitário e no instituto de higiene.

Como uma das ações educativas da Cruzada, foi criado o curso de educadoras sanitárias, que previa em seu currículo aulas de bacteriologia, parasitologia, entomologia aplicada à higiene, estatística vital, epidemiologia, nutrição e dietética, higiene infantil, higiene mental e do trabalho, higiene municipal e das habitações, educação e administração sanitária, enfermagem e saúde pública.

Os objetivos iniciais da Cruzada abrangiam complementar a atuação das educadoras sanitárias, por meio da criação de um dispensário central, onde as crianças teriam assistência sanitária, médica e odontológica e receberiam encaminhamento para tratamento hospitalar e assistência social, doação de roupas, remédio, alimentos e indicação para internação em instituições específicas. As gestantes receberiam apoio maternal e moral, assistência pré-natal e garantia de assistência ao parto e apoio aos outros filhos enquanto permanecessem afastadas do lar.

Desde então, a Cruzada Pró-Infância tem direcionado seus esforços e recursos na busca de alternativas e soluções que amparem a mãe e a criança, verdadeira missão.

Atualmente, a Cruzada Pró-infância administra uma rede de serviços composta por 33 Centros de Educação Infantil, beneficiando diretamente cerca de 6.600 crianças e adolescentes carentes da cidade de São Paulo, realizando um serviço de excelência e reconhecimento notório para a sociedade.

Matéria RDS 1234/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=320104.

autuado por ANDRÉ MARCON em 09/09/2021 16:15:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requeiro, outrossim, seja dada ciência nos termos do artigo 156, *in fine* do regulamento interno, a:

Presidente: Marta de Souza Andrade Santos;

Vice Presidente: Edna Liane Ferber da Fonseca;

1ª Diretora-Secretária: Dagmar de Aguirre Joma;

2ª Diretora-Secretária: Adèle Biancardini Ambrogi;

1ª Diretora-Tesoureira: Jacy Pires Motta;

2ª Diretora-Tesoureira: Teresa Alice de Macedo Costa;

Superintendente Geral: Rosa Maria Marinho Acerba .

Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 683 – Anexo Bela Vista – São Paulo-SP- Cep.: 01317-000 – E-mail: contato@cruzada.org.br

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria RDS 1234/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=320104.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1234/2021

Autor

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 03/09/2021

Apoiadores

Ver. RUTE COSTA (PL) em 08/09/2021
Ver. ISAC FELIX (PL) em 08/09/2021
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 08/09/2021
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 08/09/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 08/09/2021
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 08/09/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 08/09/2021
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 08/09/2021
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 08/09/2021
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 08/09/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 08/09/2021
Ver. MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL) em 08/09/2021
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 08/09/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 09/09/2021
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 09/09/2021
Ver. EDIR SALES (PSD) em 09/09/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/09/2021